



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

- 1.1. Processo nº 967/2024
- 1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:
 - **Neley Aquino Pinheiro (Secretário Interino de Planejamento e Gestão)**
 - **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado - tipo split
- 2.2. Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Federa nº 11.462/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem a finalidade de viabilizar Aquisição de Aparelhos de ar condicionado - tipo split, a fim de que possam suprir as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários e aos servidores da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos prédios públicos que encontram-se em construção. Outrossim, relembramos que recentemente foi inaugurado o Centro Integrado de Governo e que o mesmo se encontra sem climatização haja visto a finalização do contrato com o fornecedor anterior.

4. AREA REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Educação – Secretário Janílson Oliveira Fonseca.
Secretaria Municipal de Cultura Desporto e lazer - Josival Moraes Quaresma.
Secretaria Municipal de Assistência Social – Leila Maria lobato Pantoja
Secretaria Municipal de Administração – José Maria Dos Santos Costeira
Secretaria Municipal de Saúde – Francisco Santana Dias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - José Cloudoaldo Moraes da Silva.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. A presente contratação tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado - tipo split.
- 5.3. As descrições dos itens solicitados estão descritas na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidade.



13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Levando em consideração a sustentabilidade, evitando a poluição do meio ambiente, os ar Condicionados deverão conter o Selo Procel, ou seja, aparelhos ecologicamente corretos, reduzindo significativamente o consumo de energia e a emissão de gases de efeito estufa.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Igarapé-Miri/PA, 18 de setembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão
Portaria nº 206/2023/GAB/PMI

Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº 278/2023/GAB/PMI